

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Extrato de Portarias de 27 de julho de 2015 - Diretoria Geral**

Port.	Nome	Matrícula	Período	A contar de
1043/2015	Érica de Carvalho dos Santos	49.571.390-1	120 dias	04.07.2015

Port.	Nome	Titular	Cargo	Período
1044/2015	Janete Pereira da Silva Santos	José Raymundo Silva Carneiro	Coordenador III/DAI-4	27.07.2015 a 10.08.2015
1045/2015	Silene Maria dos Santos	Sueli Lorenzo Almeida Ferreira	Presidente JARI/DAS-3	28.07.2015 a 07.08.2015

Port.	Substituto	Titular	Cargo	Período
1046/2015	Tânia Maria Silva Chagas Pereira	Lizana da Silva Ornellas	Coordenador IV/1ª CRT-Santo Amaro/DAI-5	25.06.2015 a 25.07.2015
1047/2015	Marlene Amorim Figueredo	Rubens Peregrino Braga Sobrinho	Coordenador IV/15ª CRT-Irecê/9ª RETRAN-Itaguaçu da Bahia/DAI-5	01.06.2015 a 01.07.2015
1048/2015	Marcos José Galvão da Cunha	Emanuel César Maia Muniz	Coordenador IV/11ª CRT-Santo Antônio de Jesus/6ª RETRAN-Mutuípe/DAI-5	13.07.2015 a 13.08.2015

Port.	Assunto
1049/2015	Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/15, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/017449-1, instaurado mediante Portaria nº 685/2015, publicada em Diário Oficial do Estado de 22/05/2015.
1050/2015	Art. 1º. Indeferir, com fundamento no art. 57 da Portaria nº 1981/08, o Pedido de Reconsideração formulado pelo Centro de Formação de Condutores São Francisco, protocolado sob número 2015/015846-1, considerando que não foram apresentados fatos novos capazes de modificar a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2014/013215-2, o qual originou a penalidade de cancelamento do registro do referido CFC. Art. 2º. Manter os termos da Portaria nº 087, publicada em DOE de 20/01/2015, persistindo a penalidade aplicada.
1051/2015	Determinar o arquivamento da Sindicância nº 2013/057258-6, instaurada mediante Portaria nº 2612/2013, face a impossibilidade de identificação de autoria do delito, na esfera administrativa.

Luis Maurício Bacellar Batista
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Processo: 9681150032881

Interessado: **Deilan Bahiano Carvalho**

DECISÃO

Deferir o Recurso Administrativo interposto pelo candidato habilitado no Concurso Público para o Cargo de Agente Penitenciário (Edital SAEB/03/2014), com base na manifestação da Comissão de Concurso (fl. 08 e docs. seguintes).

Salvador, 21 de julho de 2015

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Processo: 9681150032717

Interessado: **Tiago Nunes Ribeiro**

DECISÃO

Deferir o Recurso Administrativo interposto pelo candidato habilitado no Concurso Público para o

Cargo de Agente Penitenciário (Edital SAEB/03/2014), com base na manifestação da Comissão de Concurso (fl. 02 e docs. seguintes).

Salvador, 21 de julho de 2015

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº521/ 2015

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, por ordem de classificação, de acordo com o Edital SEAP nº 01/2012 e a Portaria nº 694, de 08 de novembro de 2012, para apresentar a documentação necessária para a contratação em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia, 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, CEP - 41.745-002, Salvador - Ba.

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação;
- 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes e idênticas;
- Comprovação de escolaridade correspondente à função temporária na qual foi inscrita, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e devidamente registrada;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Cópia da carteira de identificação profissional expedida por Órgãos ou Conselhos de Classes;
- PIS e/ou PASEP.

2. DA DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

DATA: 07/08/2015

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 9h às 12h e 14h às 17h

Enfermeiro - Simões Filho

Class.	Inscrição	Nome	Pontos
10	12268	CLEIDE SANTOS DE JESUS	6,0

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2015.

Nestor Duarte Neto

Secretário

PORTARIA Nº 522/ 2015

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, por ordem de classificação, de acordo com o Edital SEAP nº. 01/2014 e a Portaria nº. 353, de 03 de julho de 2014, para apresentar a documentação necessária para a contratação em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia, 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, CEP - 41.745-002, Salvador - Ba.

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para comprovação da experiência profissional informada na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- Comprovação de escolaridade exigida nesse Edital, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e devidamente registrado;
- Original e Cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Declaração de bens a ser preenchida no ato da contratação;
- Número de conta-corrente do Banco do Brasil;
- Original e Cópia do Comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Cópia dos exames médicos apresentados quando da realização da avaliação médica;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a partir da categoria "B", e dentro do prazo de validade.

2. DA RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

Quando da realização da avaliação médica, com base no Edital SEAP nº 01/2014, Capítulo X, item 10.1.2, alínea I, realizar os exames médicos, abaixo relacionados:

- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Hemograma;
- Acuidade Visual;
- Radiografia do tórax com laudo;
- Eletrocardiograma (se mais de 40 anos);